



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JANILLE MENDONÇA SÉTTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2899/09.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da manifestação do Dr. Humberto Pimentel Costa, às fls. 20/21, arquite-se.
Proc: 2973/10

Interessado: Dra. Marília Cerqueira Lima, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da manifestação do Dr. Humberto Pimentel Costa, às fls. 63/64, arquite-se.
Processo PGJ nº 3116/2010

Assunto: Requerendo Certidão
Interessada: Promotora Karla Padilha Rebelo Marques
DESPACHO

1. Acolho ao pedido da Interessada para determinar o arquivamento do presente feito.
2. Publique-se.
3. Cumpra-se.

Processo PGJ nº 3302/2010
Assunto: Requerimento de desistência
Interessada: Promotora Karla Padilha Rebelo Marques
DESPACHO

1. Acolho ao pedido da Interessada para determinar o arquivamento do presente feito.
2. Publique-se.
3. Cumpra-se.

Processo nº PGJ – 3835/2011
Assunto: Recurso Administrativo de Natureza Não Disciplinar
Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães
DESPACHO:

Determino ao Senhor Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça do MPE/AL a inserção do processo em epígrafe, para fins de julgamento, na pauta da próxima Sessão deste Colégio.
Proc: 915/12.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº. 1.11.000.001515/2011-56).

Despacho: Em face da manifestação da Dra Hylza Paiva Torres de Castro, à fl. 36, encaminhe-se cópia dos presentes autos à 1ª Promotoria de Justiça Cível de Atribuição mista da Capital e os originais à Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde.
Proc: 1360/12.

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo passagens aéreas.

Despacho: Em face da remessa do Ofício GAB/PGJ nº 100/12, resta providenciado o pleito. Arquite-se.
Proc: 1664/12.

Interessado: Maria da Salete Brazil Silva, funcionária desta PGJ.
Assunto: Requerendo passagens aéreas.

Despacho: Em face da remessa do Ofício GAB/PGJ nº 132/12, resta providenciado o pleito. Arquite-se.
Proc: 1708/12.

Interessado: Dra. Sandra Malta Prata Lima, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, arquite-se.

Proc: 1723/12.
Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavrem-se as portarias respectivas, em seguida, arquite-se.
Proc: 1785/12.

Interessado: Centro de Gerenciamento de Informática da PGJ.

Assunto: Encaminhando adiantamento.
- Adiantamento para servidor. Decreto Estadual nº 37.119/97 – Despesa de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento para atender as necessidades inadiváveis do Ministério Público. Pelo deferimento".
Proc: 1790/12.

Interessado: Ministério Público do Trabalho - MPT.
Assunto: Encaminhando material para divulgação.

Despacho: Em face da manifestação do Diretor-Geral da PGJ, à fl. 06, arquite-se.
Proc: 1799/12.

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Corregedor-Geral Substituto.

Assunto: Requerendo cancelamento de diárias e outras providências.
Despacho: À Consultoria Jurídica para análise e parecer.
Proc: 1803/12.

Interessado: Arthur Tavares de Carvalho Barros, Analista do MP.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, arquite-se.
Proc: 1812/12.

Interessado: Diego Ramos Peixoto, funcionário desta PGJ.
Assunto: Requerendo averbação em ficha funcional.
Despacho: À Consultoria Jurídica para análise e parecer.
Proc: 1825/12.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Remetem-se os presentes autos ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça responsável pelas comunicações junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.
Proc: 1829/12.

Interessado: Victor Vasconcelos Miranda, acadêmico de Direito.

Assunto: Requerendo autorização para pesquisa de campo.
Despacho: Defiro. Encaminhe-se à Promotoria de Justiça com atribuição para a matéria objeto da pesquisa.
Proc: 1830/12.

Interessado: Emilly Jessica Vasconcelos Guimarães, acadêmica de Direito.

Assunto: Requerendo autorização para pesquisa de campo.
Despacho: Defiro. Encaminhe-se à Promotoria de Justiça com atribuição para a matéria objeto da pesquisa.
Proc: 1831/12.

Interessado: Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho, funcionário desta PGJ.

Assunto: Requerendo antecipação de férias.
Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, arquite-se.
Proc: 1833/12.

Interessado: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão das férias da servidora Maryna Graciele de Oliveira Rosa Araújo.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, arquite-se.

Proc: 1841/12.

Interessado: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, arquite-se.

Proc: 1844/12.

Interessado: Marcos André Silva dos Santos.

Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor – PROSDEC.

Proc: 1845/12.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (PI nº. 1.11.000.001660/2011-30).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 1850/12.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça responsável pelas comunicações junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.
Proc: 1852/12.

Interessado: Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Alagoas - SINDPOL.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Dentúncia Anônima nº 014/12.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1816/12.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000443/2011-67).

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Proc: 1817/12.

Interessado: Confederação Brasileira de Futebol - CBF.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 1842/12.

Interessado: Marcelo Alexandre da Silva Peixoto e outro.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de maio de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ nº. 06/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o disposto no art. 5º, § 2º do ATO CSMP01/2010 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão do 4º Processo Seletivo Público para Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas, com a seguinte composição:

- a) Presidente: Procurador de Justiça SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ;
- b) Membros: Promotores de Justiça CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ e EDELZITO SANTOS ANDRADE;
- c) Servidores MELBA CÂNDIDA EVARISTO DE OLIVEIRA CARVALHO e JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em 21 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 605 DE 21 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria-Geral, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, no dia 09 de maio do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 606 DE 21 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor Técnico, Símbolo AS-2, desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Maribondo, no dia 09 de maio do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 607 DE 21 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de WILLIAMS FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista do Ministério Público, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 271,32 (duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de 542,64 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 23 de maio do corrente ano, para participar da 1ª Reunião do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público - FNC-MP, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 608 DE 21 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, Promotor de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de São Sebastião, de 2ª entrância, no dia 03 de janeiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 609 DE 21 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 5º Promotor de Justiça de Família da Capital, de 3ª entrância e Diretor do Centro de Apoio Operacional de Planejamento e Gestão Estratégica, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 271,32 (duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de 542,64 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 23 de maio do corrente ano, para participar da 1ª Reunião do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público - FNC-MP, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 610 DE 21 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve, revogar a portaria PGJ nº 230, de 05 de março de 2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 611 DE 21 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve designar o Dr. IZADÍLIO VIEIRA DA SILVA FILHO, 6º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, para sem prejuízo de suas atuais funções, responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios de igual entrância, até o dia 1º de junho, com efeitos retroativos ao dia 17 de maio do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

O DIRETOR DA ESMP-AL, SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

DIVULGA a toda comunidade alagoana a publicação, nesta data, do EDITAL MPE/AL/4º PSP ESTAGIÁRIOS - Nº 01/2012, que dispõe sobre o 4º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

INFORMA, ainda, que as inscrições para o referido processo seletivo poderão ser feitas de 22 de maio de 2012 a 10 de junho de 2012, no site da Fundação Apolônio Salles - Faturpe, organizadora da seleção: <http://www.faturpe.com.br/mpal>, nos termos do referido edital.

Maceió, 22 de maio de 2012.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador de Justiça
Diretor / ESMP-AL

Melba Cândida Evaristo de Oliveira Carvalho
Analista do Ministério Público-Gestão Pública / ESMP-AL

**CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

SECRETARIA-GERAL

Proc. CG nº: 66/2012.

Espécie: Representação

Interessados: ANÔNIMO

Extrato da decisão: Na ausência da devida formalização da representação e considerando a ausência de indícios de prova a permitir o início de uma apuração de qualquer dos fatos suscitados, envolvendo a conduta de membro do Ministério Público, determino o arquivamento dos procedimentos, com base no art. 39, §§ 2º e 3º do RI do CNMP. Publique-se por extrato e comunique-se ao interessado pelas mesmas vias por ele utilizadas. Decorrido o prazo legal, arquite-se. Maceió, 21 de maio de 2012.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Corregedor-Geral Substituto

PORTARIA CG-MPE/ALNº001/2012-18DEMAIODE2012

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Promotora de Justiça SILVANA DE ALMEIDA ABREU, para atuar como Secretária-Geral, ad hoc, desta Corregedoria durante as férias do titular.

Publique-se. Cumpra-se.
Maceió, 18 de maio de 2012.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Corregedor-Geral Substituto

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSO DE
CAMARAGIBE/AL

PORTARIA MPPC N.º 01/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo firmada, com fundamento nos preceitos contidos nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, incisos I, alínea "c", ambos, da Lei nº 8.625/93:

1) CONSIDERANDO que o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, estabelece que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma da lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

2) CONSIDERANDO a existência do princípio constitucional de acessibilidade a cargos públicos através de

concurso público, bem como denuncia da Sra. Givanilda Souza de Gusmão, nos autos de Mandado de Segurança que tramita nesta Comarca de Passo de Camaragibe, informando que o Ministério Público do Trabalho firmou um Termo de Ajuste de Conduta com o Município de Passo de Camaragibe, visando a não contratação de servidores e que este Termo foi descumprido.

3) CONSIDERANDO a denúncia e a existência de indícios de que a candidata Givanilda Souza, embora tenha sido aprovada no mencionado concurso público, até a presente data, não fora nomeada para o cargo para o qual concorreu, haja vista que fora preterida em benefício de alguns servidores contratados para exercerem o mesmo cargo (professora de 1º ao 5º ano);

4) CONSIDERANDO a existência de indícios de que alguns candidatos, embora tenham sido aprovados no mencionado concurso público, até a presente data, não foram nomeados para os cargos para os quais concorreram, em razão de outros aprovados que já foram nomeados, mas, que trabalham com o dobro da carga horária exigida pelo Edital;

5) CONSIDERANDO que o prazo de validade do concurso já se expirou deste outubro de 2012;

6) CONSIDERANDO que, se confirmados forem os fatos mencionados nas supracitadas denúncias, estes, caracterizam, no mínimo, os atos de improbidade administrativa tipificados pelo Art. 10, inciso IX, da Lei nº 8.429/92, bem como pelo Art. 11, incisos I e V, do mesmo Diploma Legal;

7) CONSIDERANDO que, se verdadeiros forem os fatos relatados nas supracitadas denúncias, estes, também caracterizam os crimes de responsabilidade tipificados pelo Art. 1º, inciso I e XIII, do Decreto-Lei nº 201/67;

8) CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a promoção de Inquéritos Cíveis e de procedimentos administrativos pertinentes para instruí-los, em defesa do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos, a teor dos preceitos contidos no Art. 129, inciso 111, da Constituição Federal, no Art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, bem como no Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 15/96,

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo Preparatório, com fundamento nos Arts. 127 e 129, incisos 11 e 111, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, incisos I, alínea "c", ambos, da Lei nº 8.625/93, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

- a) Autuação e registro desta Portaria no Livro de Registros de Procedimentos Administrativos;
- b) Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;
- c) Expedição dos ofícios necessários;
- d) Realização das inspeções necessárias;
- e) Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Passo de Camaragibe, 23 de abril de 2012.

Hylza Paiva Torres de Castro
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS



EDITAL MPE/AL/4º PSP ESTAGIÁRIOS - Nº 01/2012.

4º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 15, de 22 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Abriu o 4º Processo Seletivo Público para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas, em conformidade com os convênios firmados com as instituições de ensino superior credenciadas ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme relação incluída no Anexo I.

O processo seletivo será realizado pela Fundação Apolônio Salles - Faturpe, sob a supervisão e acompanhamento da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas - ESMP-AL.

1. DO ESTÁGIO

1.2. O estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período da manhã ou da tarde, tendo duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até três vezes por igual período, a critério do Ministério Público do Estado de Alagoas.

1.3. O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário mínimo vigente, auxílio transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 01/2010 e da Portaria PGJ-AL n.º 1.363/2009.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será de **22 de maio a 10 de junho de 2012**, exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.faturpe.com.br/mpal>.

2.2. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta) reais, recolhido mediante boleto bancário, gerado quando da inscrição pela internet, mais uma lata de leite em pó, a qual deverá ser entregue, no dia e local da prova, para ulterior doação a instituições de caridade. Os interessados em obter isenção do pagamento da taxa de inscrição, na forma da Lei nº 6.873, de 10/10/2007, regulamentada pelo Decreto Nº 3.972, de 30/10/2008, deverão preencher o formulário padrão disponível no site <http://www.faturpe.com.br/mpal>, conforme modelo de requerimento e instruções constantes no Anexo III deste edital.

2.3. Taxa de Inscrição poderá ser paga em qualquer agência bancária até **13 de junho de 2012**, por meio de boleto disponível no endereço eletrônico www.faturpe.com.br/mpal, a ser impresso após conclusão do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

2.4. O candidato deverá guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação até a completa finalização do processo seletivo.

2.5. Só serão aceitos para pagamentos, boletos impressos a partir do site da Fundação Apolônio Salles (www.faturpe.com.br/mpal).

2.6. Serão considerados inscritos os candidatos que preencherem corretamente todos os campos obrigatórios da ficha eletrônica de inscrição, efetuar o depósito a que se refere o item anterior ou aqueles que, preenchendo corretamente o formulário de inscrição obtiverem isenção de taxa de inscrição.

2.7. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá, durante o período de inscrição, protocolar requerimento na sede da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, sito à Rua Humberto Mendes, nº 636 (acesso pela rua lateral), 1º andar – Bairro Poço, Maceió-AL (CEP. 57.025-400) ou no Ministério Público em Arapiraca, sito à Rua Samaritana, 1025 - Bairro Santa Edwiges Arapiraca-AL – (CEP: 57.310-245), no horário das 8h às 13h, indicando quais os recursos que necessita (materiais, equipamentos etc.), acompanhado de atestado médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.8. Alternativamente, durante o período de inscrição, o interessado poderá encaminhar correspondência registrada com aviso de recebimento, contendo o requerimento e anexos, endereçada à Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, para o endereço constante no item 2.7.

2.9. Em caso de solicitação de atendimento em regime especial, por via postal, a correspondência deverá ser postada até o último dia do período de inscrição. O Ministério Público do Estado de Alagoas e a Fundação Apolônio Salles não se responsabilizarão em caso de correspondência intempestiva que inviabilize o atendimento personalizado.

2.10. A solicitação por parte do portador de deficiência de condições especiais será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade. A não solicitação de condições ou recursos especiais implicará impossibilidade de atendimento personalizado na medida das necessidades do candidato.

2.11. O candidato só poderá se inscrever para concorrer às vagas ofertadas em apenas uma comarca/lotação dentre aquelas relacionadas no Quadro I.

2.12. Para a realização da prova, o interessado deverá optar por Maceió ou Arapiraca.

2.13. A inscrição do candidato implicará sua integral adesão a todas as regras estabelecidas neste Edital que disciplinam a presente seleção.

2.14. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

2.15. No caso de mais de uma inscrição valerá apenas a mais recente, sendo as demais desconsideradas.

2.16. Uma vez recolhida a taxa de inscrição, não haverá, em hipótese alguma, devolução de valores pagos.

3. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Realizada a inscrição eletrônica e comprovada a isenção ou a quitação da taxa de inscrição, perante o agente bancário recebedor, a Fundação Apolônio Salles confirmará a inscrição mediante exposição do cartão de inscrição no endereço eletrônico: www.faturpe.com.br/mpal.

3.2. No Cartão de Inscrição constarão, além de dados pessoais do candidato, constarão informações necessárias para garantir a participação do interessado no processo seletivo, tal como solicitado no preenchimento do formulário eletrônico de Inscrição.

3.3. O Cartão de Inscrição poderá ser visualizado nos dias **27/06/2012 a 02/07/2012**, para consulta, conferência de dados, correções ou alterações cadastrais. O acesso ao Cartão de Inscrição na internet se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física do Imposto de Renda) ou número de inscrição.

3.4. Em caso de indisponibilidade do Cartão de Inscrição no dia **27 de junho de 2012**, no endereço www.faturpe.com.br/mpal, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação Apolônio Salles, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, pelo telefones (81) 4141-1109, (81) 4141-1117 ou encaminhar e-mail para faturpeconcursos@gmail.com a Faturpe pode escolher o meio já que o cartão sairá em site próprio para solicitar providências.

3.5. Na constatação de erros ou divergências no Cartão de Inscrição, o candidato poderá retificar diretamente os dados e as informações prestadas na Inscrição no site www.faturpe.com.br/mpal, no período de **27 de junho de 2012 a 02 de julho de 2012**.

3.6. Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no Cartão de Inscrição, até o dia **02 de julho de 2012**, o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro a partir dessa data.

3.7. Para o candidato que apontar divergência na inscrição haverá nova exibição do cartão de inscrição com os dados corrigidos em dia **04 de julho de 2012**.

3.8. A emissão do Cartão de Inscrição representa o deferimento do pedido de inscrição, havendo nele, além de dados pessoais do candidato, informações sobre o local e o horário de realização da prova.

3.9. O Cartão de Inscrição deverá ser impresso sob responsabilidade exclusiva do candidato, até a data-limite de **05 de julho de 2012**, para apresentação à banca de fiscalização no acesso à sala de prova.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

4.1. O presente processo de seleção tem por finalidade o preenchimento das vagas para estagiários do curso de graduação em Direito, de acordo com a seguinte distribuição por comarca:

QUADRO I - VAGAS OFERTADAS POR COMARCA

COMARCA	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TURNOS
ANADIA	1 (*)	0	MANHÃ
ARAPIRACA	6	1	MANHÃ
ATALAIA	1	0	MANHÃ
BOCA DA MATA	1	0	MANHÃ
CAJUEIRO	1	0	MANHÃ
CAMPO ALEGRE	1	0	MANHÃ
CORURIBE	1	0	MANHÃ
DELMIRO GOUVEIA	1	0	MANHÃ
GIRAU DO PONCIANO	1	0	MANHÃ
IGREJA NOVA	1	0	MANHÃ
JUNQUEIRO	1	0	MANHÃ
MACEIÓ	10 (**)	1	MANHÃ OU TARDE (**)
MAJOR IZIDORO	1	0	MANHÃ
MARECHAL DEODORO	1	0	MANHÃ
MATRIZ DO CAMARAGIBE	1	0	MANHÃ
MURICI	1	0	MANHÃ
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	1	0	MANHÃ
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	2	1	MANHÃ
PÃO DE AÇÚCAR	1	0	MANHÃ
PENEDO	2	1	MANHÃ
PIAÇABUÇU	1	0	MANHÃ
PIRANHAS	1	0	MANHÃ
PORTO CALVO	1	0	MANHÃ
QUEBRANGULO	1	0	MANHÃ
RIO LARGO	3	1	MANHÃ
SANTANA DO IPANEMA	3	1	MANHÃ
SÃO JOSÉ DA LAJE	1	0	MANHÃ
SÃO LUIZ DO QUITUNDE	1	0	MANHÃ
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	3	1	MANHÃ
SÃO SEBASTIÃO	1	0	MANHÃ
SATUBA	1	0	MANHÃ
TRAIPI	1	0	MANHÃ
UNIÃO DOS PALMARES	3	1	MANHÃ
VIÇOSA	1	0	MANHÃ
TOTAL CAPITAL	10	1	---
TOTAL INTERIOR	48	7	---
TOTAL GERAL DE VAGAS (CAPITAL + INTERIOR)		66	---

(*) Disponível a partir de Fevereiro de 2013.

(**) Mais vagas surgirão dentro do prazo de validade do processo seletivo.

(***) O horário de estágio será definido de acordo com o funcionamento da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça locais.

4.2. Do total de vagas ofertadas, dez por cento serão reservadas para portadores de deficiência, conforme previsão do Ato CSMP-AL n.º 01/2010. Caso não haja aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão revertidas em vagas para ampla concorrência.

4.3. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o interessado deverá, no ato da inscrição:

- a) declarar-se portador de deficiência, especificando sua condição;
b) encaminhar durante o período de inscrição, requerimento e laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 2.7.

4.4. O candidato portador de deficiência deverá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004.

4.5. A solicitação de atendimento especial postada após o período de inscrição será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5. DA PROVA ESCRITA-OBJETIVA

5.1. O processo seletivo será constituído de 01 (uma) prova objetiva, a ser realizada no dia **8 de julho de 2012**, no horário das 14h às 18h, podendo ocorrer modificações na data ou horário de aplicação, mediante ampla e prévia divulgação, a critério do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

5.2. A prova escrita/objetiva conterá 80 (oitenta) questões, sendo dividida em duas partes – Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos em Direito, com conteúdo programático constante no Anexo II. A distribuição de questões por partes e os respectivos pesos para pontuação se encontram discriminados a seguir:

Prova Objetiva		Peso	Número de questões	Total de Pontos
1ª Parte - Conhecimentos Básicos	Português	2	20	40
2ª Parte - Conhecimentos Específicos	Direito	1	60	60
Totais na Prova Objetiva		---	80	100

5.3. Cada questão da prova objetiva terá 05 (cinco) alternativas de múltipla escolha, das quais somente 01 (uma) estará correta.

5.4. A nota na Prova Objetiva será apurada da seguinte maneira:

- a) pontuação na 1ª parte - número de acertos nos Conhecimentos Básicos multiplicado pelo Peso 2;
b) pontuação na 2ª parte - número de acertos nos Conhecimentos Específicos multiplicado pelo Peso 1;
c) nota final na Prova Objetiva – a soma da pontuação nas duas partes.

5.5. Será considerado eliminado o candidato que faltar à prova ou que, em qualquer um dos itens abaixo, obtiver:

- a) menos de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos da Prova Objetiva, ou seja, 50 (cinquenta) pontos;
b) menos de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da 1ª Parte da Prova Objetiva – Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa, ou seja, 20 (vinte) pontos.

5.6. A prova será aplicada nos horários e locais indicados no cartão de inscrição o qual será exposto no endereço no endereço eletrônico www.fadurpe.com.br/mpal, conforme cronograma do processo seletivo (Anexo IV).

5.7. O candidato deverá se apresentar no local para o qual foi designado com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário definido, sob pena de não realizar a prova, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade com foto, com validade nacional.

5.8. A realização da prova objetiva terá duração de 04 (quatro) horas e o candidato somente poderá deixar o local de prova 02 (duas) horas após o início do exame.

5.9. Durante a aplicação da prova, não será permitido: utilizar livros, códigos, anotações, outros materiais de consulta impressos ou em meio magnético/óptico, aparelhos eletrônicos para aquisição, armazenamento ou transmissão de dados, ou, ainda, se comunicar com demais candidatos.

5.10. O candidato que for flagrado, a partir do momento de início do tempo de prova até a sua saída do local de prova, utilizando celular, relógio digital, fones de ouvido, ou quaisquer outros meios de comunicação, como aparelhos eletroeletrônicos e/ou eletroportáteis durante a realização da prova, será eliminado do processo seletivo.

5.11. O candidato não poderá se ausentar da sala de prova, para quaisquer fins, sem acompanhamento do fiscal indicado pela coordenação do certame, sob pena de eliminação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E CONVOCAÇÃO

6.1. **DA CLASSIFICAÇÃO** - Os candidatos não-eliminados serão classificados de acordo com a opção por comarca definida no ato da inscrição, pela ordem decrescente de nota final obtida na prova.

6.2. **DO DESEMPATE** – Em caso de empate na nota final serão utilizados para definição da ordem de classificação, de forma sucessiva, os seguintes critérios:

- a) a maior pontuação obtida na 2ª Parte da Prova – Conhecimentos Específicos - Direito;
b) mais idade.

6.3. **DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO** – Os candidatos serão convocados obedecendo a ordem de classificação para preenchimento das vagas ofertadas na comarca para a qual concorreram.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.fadurpe.com.br/mpal> e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em **16 de julho de 2012**.

7.2. O prazo para a interposição de recurso quanto aos itens da prova, ou quanto seu gabarito para a correção, será de 02 (dois) dias úteis após a data da realização da prova.

7.3 A após a divulgação do resultado provisório da seleção poderá ser interposto recurso acerca da classificação dos candidatos no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação.

7.4. Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão do 4º Processo Seletivo Público para Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas e protocolizados na sede da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, sito à Rua Humberto Mendes, nº 636 (acesso pela rua lateral), 1º andar – Bairro Poço, Maceió-AL (CEP. 57.025-400) ou no Ministério Público do Estado de Alagoas em Arapiraca, sito à Rua Samaritana, 1025 - Bairro Santa Edwiges, Arapiraca-AL – (CEP: 57.310-245), no horário das 8h às 13h. Após, encaminhados à Faturpe para julgamento.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- a) Cópias dos documentos de identidade e CPF, acompanhados dos originais ou cópias autenticadas;
b) Comprovante de residência;
c) Certificado de vínculo com o curso de Direito de uma das instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado de Alagoas, com comprovante de que está o interessado matriculado em um dos três últimos anos do bacharelado, conforme Lei Estadual n.º 7.302/2011;
d) Certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal;
e) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria Geral de Justiça/Promotorias de Justiça.
f) Declaração que não acumula cargo, função e/ou estágio previsto no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura de termo de compromisso de estágio, firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, a Instituição de ensino superior e o estagiário.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O presente processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, a contar da data da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato classificado, quando convocado, não poderá recusar o ingresso imediato, sob pena de ser considerado desistente do processo.

Maceió-AL, 21 de maio de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CREDENCIADAS

Associação de Ensino Superior de Alagoas – FAA/IESA
Centro de Ensino Superior Archanjo Mikael de Arapiraca – CESAMA
Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Maceió – FAMA
Faculdade de Maceió – FACIMA
Faculdade Integrada Tiradentes – FITS
Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho – FEBSF
Fundação Educacional Jaime de Altavila – FEJAL/CESMAC
Faculdade Estácio de Alagoas – FAL/IREP
Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste Ltda – SEUNE
Universidade Federal de Alagoas – UFAL

ANEXO II

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS PARA PROVA OBJETIVA

PORTUGUÊS (seguindo novo acordo ortográfico): a ideia global do texto ou de um parágrafo; o argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor; o objetivo ou a finalidade pretendida; a síntese do conteúdo global do texto; a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem; relações do texto com outros textos (intertextualidade); relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere; informações explícitas e implícitas veiculadas; relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e partonímia); usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, entre outros) e gramaticais (substituições ou retomadas pronominais e adverbiais); expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português do Brasil; marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às ideias veiculadas; a função ou a informação presentes em outros recursos gráficos (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, entre outros) e presentes ainda em elementos não-verbais (imagens, gráficos, tabelas); efeitos de sentido dos sinais de pontuação; efeitos de sentido de elementos morfossintáticos (o valor semântico de radicais, prefixos e sufixos; o uso de neologismos e de empréstimos linguísticos; flexões (regulares e irregulares) do verbo; regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das palavras ou expressões no enunciado; aspectos das convenções ortográficas (incluindo as normas estabelecidas pelo Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

DIREITO CONSTITUCIONAL: Normas constitucionais: aplicabilidade e eficácia, noções de hermenêutica constitucional. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais (direitos individuais, coletivos e sociais), Da Organização do Estado (União, Estados Federados, Municípios, Distrito Federal e Territórios), Da organização dos Poderes (Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário, sistemas de controle de constitucionalidade e das funções essenciais à Justiça).

DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais da administração pública. Princípios doutrinários da administração pública. Ato administrativo. Improbidade administrativa, Lei nº. 8.429/92.

DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às Normas do Direito (aplicação da lei no tempo e no espaço, hierarquia, integração e interpretação das leis). Das pessoas - das pessoas naturais: personalidade e capacidade, dos direitos de personalidade, ausência; das pessoas jurídicas: disposições gerais; Direito de Família (do casamento, do regime de bens entre os cônjuges, dos alimentos, da união estável, da separação e do divórcio. Tutela e curatela e do poder familiar).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição e competência. Ação: conceito, classificação, espécies, natureza jurídica e condições. Processo: conceito e natureza jurídica. Processo de conhecimento, processo cautelar. Sujeitos da relação processual. Parte, capacidade de ser parte e capacidade de estar em juízo. Dos prazos.

DIREITO PENAL: Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito Penal (art. 5º., incisos XXXIX a XLVII – Constituição Federal); Código Penal (parte geral: da aplicação da lei penal, do crime, da imputabilidade penal, do concurso de pessoas e das espécies de pena); Código Penal (parte especial - dos crimes contra a vida, contra o patrimônio e contra a dignidade sexual).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Princípios constitucionais aplicáveis ao Processo Penal. Inquérito policial. Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória. Ação penal. Denúncia e queixa. Sujeitos processuais. Citação e intimação. Sentença penal. Dos processos em espécie: processo comum e processo dos crimes da competência do júri.

ANEXO III

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

I. Para fins de isenção da taxa de inscrição o interessado deverá atender os requisitos relacionados na Lei nº 6.873 de 10 de outubro de 2007 e no Decreto nº 3.972 de 30 de janeiro de 2008. Com esse objetivo, o interessado deverá preencher e imprimir formulário próprio, conforme modelo constante neste anexo, e nele juntar os documentos exigidos, acondicionando-os em envelope endereçado à Coordenação Geral do 4º Processo Seletivo de Estagiários do MPAL – Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas (Maceió).

II. O envelope deverá ser entregue até o dia **05 de junho de 2012, em dias úteis, no horário das 8h às 13h**, na sede da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, situada na Rua Humberto Mendes, nº 636 (acesso pela entrada lateral) – Bairro Poço, Maceió-AL (CEP. 57.025-400), ou no Ministério Público em Arapiraca, situado na Rua Samaritana, 1025 - Bairro Santa Edwírges Arapiraca-AL – (CEP: 57.310-245), no horário das 8h às 13h, pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador, quanto à formulação do respectivo pedido. No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma.

III. A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição. Tampouco isenta o interessado de preencher o formulário eletrônico de inscrição no processo seletivo e cumprir as demais formalidades necessárias para concretização de sua participação em outras etapas do processo seletivo.

IV. Não será aceita entrega de requerimento de isenção por pessoas diversas das estabelecidas no item II. Também não será aceita entrega via fax, postagem pelos correios ou via correio eletrônico.

V. O não cumprimento das disposições fixadas nos itens anteriores, a falta de alguma documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará eliminação automática do processo de isenção, caso o interessado não realize o pagamento da taxa de inscrição na data-limite estabelecida no cronograma apresentado cronograma do evento.

VI. O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção, além de responder civil e criminalmente, perderá os direitos decorrentes da inscrição neste Processo Seletivo sendo considerado inabilitado.

VII. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão de Seleção da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas e seu resultado será divulgado no dia **08 de junho de 2012**, através de exibição no site www.fadurpe.com.br/mpal com exibição da relação nominal dos contemplados com o benefício da isenção;

VIII. Os candidatos que não obtiverem deferimento no pedido de isenção, caso desejem participar do processo seletivo, deverão realizar o pagamento conforme itens 2.2 e 2.3.

IX. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (MODELO)

Nome Completo do Candidato: _____
Número do CPF: _____ Número do RG: _____ Órgão Exp.: _____

Eu, acima qualificado, venho requerer Isenção da Taxa de Inscrição no 4º Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de quadro de reserva de estagiários do Ministério Público de Alagoas, conforme Lei Estadual nº 6.873 de 10 de outubro de 2007 e Decreto Estadual nº 3.972 de 30 de janeiro de 2008, anexando para isto os documentos comprobatórios determinados pela legislação supracitada, conforme listados abaixo:

1. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE RESIDÊNCIA HÁ 02 ANOS NO ESTADO DE ALAGOAS

() Cópia do título de eleitor expedido por cartório de circunscrição eleitoral do Estado, com emissão anterior a vinte e quatro meses contados da data de publicação do edital de abertura do concurso público.

() Comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública, com organização ou entidade privada sediada no Estado de Alagoas, com data de emissão de mais de vinte e quatro meses contados da data de abertura do concurso público.

2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO, CARENTE OU DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE.

2.1. DESEMPREGADO

() Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS com a baixa do último emprego.

() Cópia autenticada do seguro desemprego.

() Cópia da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à administração pública pelo regime estatutário.

2.2. CARENTE

() Declaração firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita da família é de igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que viva sob o mesmo teto;

() Comprovante de inscrição em qualquer dos projetos inseridos nos programas de assistência social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal.

2.3. DOADOR VOLUNTÁRIO

() Certidão expedida pelos dirigentes do Hemocentro mantidos por órgãos ou entidades públicas, desde que a doação tenha sido realizada nos últimos seis meses anteriores ao prazo de inscrição neste processo seletivo.

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido Processo Seletivo.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Interessado

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA/PERÍODO	EVENTO
22/05/2012 a 10/06/2012	Inscrições pela internet no endereço eletrônico www.fadurpe.com.br/mpal .
22/05/2012 a 05/06/2012	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição mediante entrega de requerimento e documentos comprobatórios de hipossuficiência financeira, na sede da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas ou na sede do Ministério Público em Arapiraca.
05/06/12	Último dia para protocolar pedido de isenção de taxa de inscrição.
08/06/2012	Divulgação da relação nominal dos beneficiados com a isenção de taxa de inscrição, no site www.fadurpe.com.br/mpal .
13/06/2012	Data limite para recolhimento da taxa de inscrição, mediante pagamento de boleto bancário, para aqueles que tiveram indeferidos os pedidos de isenção. Último dia para pagamento da taxa de inscrição.
27/06/2012 a 02/07/2012	Exibição do Cartão de Inscrição, a partir do endereço eletrônico www.fadurpe.com.br/mpal .
02/07/2012	Data para correção de dados cadastrais no Cartão de Inscrição ou reclamação quanto a não-exibição daquele documento na internet.
05/07/2012	Data-limite para impressão do Cartão de Inscrição através do endereço eletrônico www.fadurpe.com.br/mpal .
08/07/2012	Aplicação da Prova Escrita/Objetiva, no horário das 14h às 18h, no local designado no Cartão de Inscrição.
08/07/2012	Divulgação dos gabaritos após a aplicação das Prova Escrita/Objetiva (20h).
09 e 10/07/2012	Prazo para interposição de recursos contra gabaritos e/ou Prova Escrita/Objetiva.
16/07/2012	Resultado do julgamento dos recursos contra gabaritos e/ou Prova Escrita/Objetiva. Divulgação resultado parcial do processo seletivo.
17/07/2012 e 18/07/2012	Prazo para interposição de recursos contra o resultado parcial do processo seletivo.
23/07/2012	Resultado definitivo após análises dos recursos contra o resultado parcial da seleção.

PROCOLO GERAL

AO(S) 21º DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.001328-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL AGRATE : CEAL-COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS AGRADO : USINA CANSANÇO DE SINIMBU S/A
Entrada :18/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.002590-6
APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : GUIOMAR OLIVEIRA DA TRINDADE
Entrada :18/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.003358-7
APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : ADEILDO QUERINO DA SILVA
Entrada :18/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.003343-9
APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : SEVERINA URBANA DA SILVA ANDRADE
Entrada :18/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.002729-2
APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : LEONARDO GAMITO RIBEIRO
Entrada :25/4/2012 Retirada :26/4/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 25/4/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.002723-0
APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :15/5/2012 Retirada :17/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

CÂMARA CRIMINAL

2012.002624-5
APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : MARCIEL MACARO DOS SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/5/2012 Retirada :17/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

2012.002613-5
RECURSO CRIME PENEDO RECORRTE : JOSE LEONARDO DA SILVA RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/5/2012 Retirada :17/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002619-7
APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : JONAS SOUZA DE MELO APEDO : MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/5/2012 Retirada :17/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.001038-3
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : EVERTON SANTOS CANSANÇO
Entrada :15/5/2012 Retirada :17/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.001832-7
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : EDILSON DA SILVA

Entrada :15/5/2012 Retirada :17/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.002924-1
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : HERBERT FAGUNDES DE OLIVEIRA

Entrada :15/5/2012 Retirada :17/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.003755-1
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (A. DE INSTRUMENTO) CAPITAL RECORRTE : ESTADO DE ALAGOAS RECORRDO : LUCIENE MENDES SILVA
Entrada :14/5/2012 Retirada :14/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2008.000168-0
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO UNIAO DOS PALMARES RECORRENTE: MUNICIPIO DE UNIAO DOS PALMARES

RECORRIDO :
BSE S/A (CLARO)
Entrada :14/5/2012 Retirada :14/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.008487-3
AG. REGIMENTAL (M. SEG.)
CAPITAL
AGRAVANT :
DIRCEU APPOLONI FILHO
AGRAVADO :
DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2011.007633-3
Entrada :14/5/2012 Retirada :14/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.008438-5
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
ARAPIRACA
RECORRTE :
DOMINICIO JOAO DA SILVA E OUTRO
RECORRDO :
PEDRO RAMOS DE FRANÇA E OUTRO
Entrada :15/5/2012 Retirada :16/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.008285-5
Ação PENAL ORIGINARIA
IGREJA NOVA
AUTOR :
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
REU :
NEIWTON SILVA E OUTRO
Entrada :14/5/2012 Retirada :14/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) 21º DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.001328-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
CEAL-COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
AGRADO :
USINA CANSANÇO DE SINIMBU S/A
Entrada :18/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.000800-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ANTONIO PEDRO RIBEIRO E OUTROS
APEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :18/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.002590-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
GUIOMAR OLIVEIRA DA TRINDADE
Entrada :18/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.003358-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ADEILDO QUERINO DA SILVA
Entrada :18/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.003343-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
SEVERINA URBANA DA SILVA ANDRADE
Entrada :18/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução :21/5/2012 Saidap/ TJ 21/5/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CÂMARA CRIMINAL

2012.002642-7
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
CLEBSON ALMEIDA DOS SANTOS
Entrada :21/5/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CÂMARA CRIMINAL

2012.002964-3
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS
Entrada :21/5/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002226-1
APELAÇÃO CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
RAFAEL SOARES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002758-4
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE ALBUQUERQUE BARROS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAU

CÂMARA CRIMINAL

2012.002952-6
APELAÇÃO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
JOSIVAL ELIAS PEREIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/5/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2011.003175-5
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE FERNANDO DOS SANTOS ROCHA E OUTRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

2011.003332-6
RECURSO CRIME
UNIAO DOS PALMARES
RECORRTE :
JOSE VALDIR GOMES FERREIRA DE LIMA FILHO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAU

CÂMARA CRIMINAL

2012.002972-2
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
MINISTERIO PUBLICO
RECORRDO :
JOSE RICARDO DA SILVA
Entrada :21/5/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F. DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002651-3
RECURSO CRIME
CAJUEIRO
RECORRTE :
ROBERTO CARLOS DO PRADO TENORIO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.002618-0
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PILAR
PACIENTE :
ALEXSANDRO ALVES BALBINO
:

Entrada :21/5/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.001819-0
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
NATANIEL DAMIAO DOS SANTOS
:

Entrada :21/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.003442-4
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
KERLYSON RICARDO BARBOSA MOREIRA
:

Entrada :21/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.002959-5
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
TIAGO ANDRE DOS SANTOS
:

Entrada :21/5/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2012.002118-0
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CRI-
MINAL
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA
CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZO DA 12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Entrada :18/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.003002-1
AGRAVO DE INST. DE DESP. DEN. DE REC. ESP.
EM REC.
CRIME
RIO LARGO
AGRAVANTE :
JOSE PALMEIRA FILHO
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.008269-7
INQUERITO POLICIAL
SANTANA DO IPANEMA
INDICIADO :
ATEVALDO CABRAL SILVA
VITIMA :
Entrada :18/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2012.001396-3
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CRI-
MINAL
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA
CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZO DO 7º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMI-
NAL DA
CAPITAL
Entrada :18/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2012.000245-8
INQUERITO POLICIAL
ARAPIRACA
INDICIADO :
JAIR LIRA SOARES
VITIMA :
Entrada :18/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2012.001395-6
DESAFORAMENTO
PASSO DE CAMARAGIBE
REQUERENTE:
MINISTERIO PUBLICO
REQUERIDO :
CICERO ROMAO BATISTA FERRAZ
Entrada :18/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.000141-5
Ação PENAL ORIGINARIA
UNIAO DOS PALMARES
AUTOR :
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
REU :
CLARICIO ALVIM BUGARIM E OUTROS
Entrada :18/5/2012 Retirada :21/5/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) 21ª DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁ-
RIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCA-
MINHOATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADOS:

Proc. 1352/2012
Interessado:
DR. CLAUDIO JOSE BRANDAO SA, PROMOTOR DE
JUSTICA
Natureza:
REQUERENDO PASSAGEM AEREA
Assunto:
DESLOCAMENTO A CIDADE DE BELO HORIZONTE
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1842/2012
Interessado:
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO E
FREDY LUCAS LESSA ALMEIDA
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:
EM FACE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DE MACEIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1843/2012
Interessado:
AL PREVIDENCIA
Natureza:
SOLICITANDO DISPONIBILIZACAO
Assunto:
INFORMACOES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1844/2012
Interessado:
MARCOS ANDRE SILVA DOS SANTOS
Natureza:
PLANO DE SAUDE

Assunto:
SAUDE BRADESCO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1845/2012
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL/PROCURADORIA
DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PECAS DE INFORMACAO
Assunto:
PI Nº 1.11.000.001660/2011-30
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1846/2012
Interessado:
DRA. CINTIA CALUMBY DA SILVA COUTINHO,
PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO SUSPENSAO DE FERIAS
Assunto:
PARA PARTICIPACAO EM EVENTO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1847/2012
Interessado:
DRA. ILDA REGINA REIS PLACIDO, PROMOTORA
DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO SUSPENSAO DE FERIAS
Assunto:
ESCALONADAS PARA O MES DE JUNHO DE 2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1848/2012
Interessado:
DRA. ILDA REGINA REIS PLACIDO, PROMOTORA
DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PRO-
MOTORIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1849/2012
Interessado:
CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA, ANALISTA
DO MP/AREA GESTAO PUBLICA
Natureza:
SOLICITACAO DE CADEIRAS PARA DIGITADOR
Assunto:
PARA O SETOR DE PROTOCOLO GERAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 867/2012
Interessado:
CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRI-
ANÇA E DO ADOLESCENTES

Natureza: ENCAMINHANDO REPRESENTAÇÃO Assunto: CONTRASECRETARIA DE SAÚDE DE MACEIO Remetido para: CONSELHO SUPERIOR	Proc. 1851/2012 Interessado: EGLINE FRANCO ALVES, ANALISTA DO MP/ÁREA GESTÃO PÚBLICA Natureza: REQUERENDO GOZO DE FÉRIAS Assunto: A PARTIR DE 28 DE MAIO DE 2012 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Natureza: SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIÁRIA Assunto: FAVORECIDO: DR. EDUARDO TAVARES MENDES Remetido para: DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS	Proc. 1857/2012 Interessado: ALEXANDRE HENRIQUE DAS S. LINO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO Natureza: SOLICITANDO CONTRATAÇÃO Assunto: SERVIÇO DE ADESIVAGEM DE PAINEL EM PAREDE Remetido para: DIRETORIA GERAL
Proc. 1248/2012 Interessado: DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS Natureza: ENCAMINHANDO DENÚNCIA Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE DIREITOS HUMANOS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1852/2012 Interessado: SINDPOL - SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE ALAGOAS Natureza: ENCAMINHANDO DENÚNCIA Assunto: REPORTAGEM JORNAL EXTRA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1855/2012 Interessado: DRA. CINTIA CALUMBY DA SILVA COUTINHO, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: PASSAGENS AERÉAS E DIÁRIAS Assunto: DESLOCAMENTO A CIDADE DE BRASÍLIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1859/2012 Interessado: RENATA OLIVEIRA TEIXEIRA CAVALCANTE, ANALISTA DO MP/ÁREA GESTÃO PÚBLICA Natureza: REQUERENDO ADIAMENTO DE FÉRIAS Assunto: PREVISTAS PARA JUNHO DE 2012 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 915/2012 Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS Natureza: PECAS DE INFORMAÇÃO Assunto: PI Nº 1.11.000.001515/2011-59 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1853/2012 Interessado: MARIADA SALETE BRAZIL SILVA, ASSESSORA ADMINISTRATIVA-GABINETE PGJ Natureza: SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIÁRIA Assunto: FAVORECIDO: DR. AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ Remetido para: DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS	Proc. 14/2012 Interessado: DENÚNCIA ANÔNIMA Natureza: POLUIÇÃO SONORA Assunto: BAR GALETO TRAPICHAO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1860/2012 Interessado: ADEAL/AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS Natureza: REQUERENDO APOIO DO MP Assunto: VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA DE NOVEMBRO/2011 Remetido para: PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Proc. 1850/2012 Interessado: CNMP - CONSELHEIRO LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR Natureza: SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS Assunto: PROCESSO DISCIPLINAR Nº 0.00.000.000098/2012-47 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1854/2012 Interessado: MARIADA SALETE BRAZIL SILVA, ASSESSORA ADMINISTRATIVA-GABINETE PGJ	Proc. 1856/2012 Interessado: CARLA FABIANE DE OLIVEIRA MOURA CARVALHO Natureza: REPRESENTAÇÃO Assunto: CONTRA A FALSA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Consulte o Diário Oficial
pelo novo endereço eletrônico:

www.imprensaoficial.al

**IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/nº
Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP: 57052-000
Tel.: (0**82) 3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312